



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 1.473, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 65, incisos VI e XXVI da Lei Orgânica Municipal, e considerando,

a aprovação do projeto de implantação da empresa MCG Indústria Farmacêutica e Importação Ltda, de acordo com o que determina a Lei nº 2.857, de 12/12/2023, estando apta ao recebimento das escrituras de doação dos imóveis;

a solicitação contida na correspondência eletrônica encaminhada pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Paraisópolis ao Departamento Jurídico da Prefeitura, solicitando a realização de uma avaliação atualizada dos imóveis;

que a avaliação anterior foi realizada pela Comissão designada pela Portaria nº 922/2022, integrada pelo servidor público municipal Régis Pereira de Andrade, que se encontra em gozo de licença eleitoral, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar, Leonardo Rangel Gomes dos Santos, Larissa Aparecida Marinho Lima e Maria Cristina Pacelli Dias Barbosa para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que será responsável pela Avaliação dos Bens Imóveis a serem doados à empresa MCG Indústria Farmacêutica e Importação Ltda, conforme autorizado pela Lei nº 2.857/2023.

Art. 2º Os membros da Comissão de Avaliação não serão remunerados, mas seus serviços considerados de relevante interesse público.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 26 de agosto de 2024.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº 1473, de 26/08/2024 foi publicada na data de 26/08/2024, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão